PORTARIA Nº 591/CBMSC/2025, de 17/10/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1°, 2° e 11°, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0424/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº **5022339-48.2025.8.24.0000**, da seguinte candidata advinda do Concurso Público regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC-CFO, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, a contar de 17 de outubro de 2025:

Nº Processo	Nome	CPF	Nota Final
5022339-48.2025.8.24.0000	Luana Franciscon Verlindo	021.xxx.xxx-35	7,2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: VX4D755K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 17/10/2025 às 17:52:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025962/2022 e o código VX4D755K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.